

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



### Intersecção entre crise climática e o direito à moradia: Análise da desigualdade socioespacial e justiça climática

#### Autor(res)

Ana Maria Foguesatto  
Lauryn Luiza Pires Felice  
João Vitor Fioravante Benvegno  
Givago De Almeida Brasbie Padilha  
Quérita Cristina Gutbier Dos Santos  
Georgivs Antônio Brum Araujo  
Diogo Ricardo Martins Balestra  
Bernardo De Quadros Monçalves  
Thaiza Machado Pereira  
Dionathan Gonçalves Bicudo

#### Categoria do Trabalho

Pesquisa

#### Instituição

FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA

#### Introdução

A atual crise climática vivenciada não é um resultado natural, e sim um processo intensificado pela ação do ser humano sobre a natureza. Ainda que o direito à moradia seja um direito fundamental, garantido pelo Art. 6º da Constituição Federal de 1988, a sua efetivação material não é igualitária, e os desastres ambientais contribuem com a vulnerabilidade social da população que habita moradias não resilientes. Nesse contexto, as políticas urbanas mostram-se essenciais para um desenvolvimento ambiental que garanta equidade ao acesso ao meio ambiente, e, conseqüentemente, a garantia do direito à moradia. A presente pesquisa busca analisar os impactos socioambientais da crise ecológica, decorrendo à violação do direito fundamental à moradia, destacando as políticas públicas urbanas como meio de solução do cenário. Para atingir os resultados desejados, foi utilizado o método de abordagem hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa exploratória bibliográfica.

#### Objetivo

A presente pesquisa tem como objetivo a análise do impacto socioambiental da ineficácia de políticas públicas na garantia do direito à moradia, interligando-se como consequência da atual crise climática, que, a partir de um controle estatal ineficaz, reproduz e intensifica as desigualdades socioespaciais no país.

#### Material e Métodos

A metodologia desta pesquisa científica é o método de abordagem hipotético-dedutivo, e o método da pesquisa bibliográfica exploratória. Para construção do presente estudo foi realizada pesquisa exploratória bibliográfica, com a finalidade de analisar a literatura doutrinária e legislação existente sobre a temática, estabelecendo a

# VII CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## Emergência Climática e Estado de Direito: Quem Responde Pelo Futuro?



fundamentação teórica elaborada.

Para elaboração da pesquisa, foi utilizada a plataforma “Google Acadêmico” para busca de publicações científicas relacionadas ao tema, além da leitura de livros, doutrinas e legislação. Os seguintes descritores foram utilizados: Direito ambiental, Justiça Climática e Direito à moradia. A pesquisa abrangeu artigos publicados entre 2022 e 2025.

### Resultados e Discussão

Os resultados obtidos demonstram que os efeitos das mudanças de clima afetam fatores básicos da sobrevivência humana e o desenvolvimento social, pois a crise climática significa uma violação ao direito à moradia. Desse modo, revela-se um contexto de injustiça climática e desigualdade socioambiental.

Entretanto, é notório que há uma acentuada diferença entre os impactos dos fenômenos climáticos nos grandes centros urbanos e nas periferias, pois os habitantes de áreas vulneráveis são mais afetados pelo desequilíbrio ambiental, tendo seu direito à habitação violado a partir da exposição a um cenário inseguro para seu desenvolvimento e qualidade de vida. A natureza saudável tornou-se acessível apenas aos mais privilegiados, o que é incompatível com os valores constitucionais do país. Logo, é necessária a ação estatal na promoção de estratégias para proteção climática, objetivando a plena eficácia do direito à moradia para todos os brasileiros.

### Conclusão

Verificou-se que o direito à moradia é uma garantia do mínimo existencial social, porém sua devida efetividade está em ameaça pela atual crise climática. A implementação de políticas públicas é imprescindível no enfrentamento do tema, a partir da ação do Estado na promoção de estratégias de acesso às garantias mínimas de bem-estar. De tal forma, torna-se possível a eficácia material das garantias constitucionais brasileiras relacionadas à habitação e ao meio ambiente.

### Agência de Fomento

FUNADESP-Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular

### Referências

- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 18 abr. 2026.
- LOUBACK, Andréia Coutinho (coord.). Quem precisa de justiça climática no Brasil? Brasília, DF: Gênero e Clima: Observatório do Clima, 2022. Disponível em: [https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2022/08/Quem\\_precisa\\_de\\_justica\\_climatica-DIGITAL.pdf](https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2022/08/Quem_precisa_de_justica_climatica-DIGITAL.pdf). Acesso em: 19 abr. 2026.
- SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.
- SCHONARDIE, Elenise Felzke; FOGUESATTO, Ana Maria. Globalização e transnormatividade: os benefícios dos documentos internacionais em prol das cidades. Revista de Direito da Cidade, v. 12, n. 2, p. 1143-1159, 2020. DOI: <https://doi.org/10.12957/rdc.2020.48640>. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/48640>. Acesso em: 21 abr. 2026.